

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

DECRETO N° 82/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 23.662 de 18 julho de 2025, DOE nº 24.152, que convoca a 5^a Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2^a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”, que tem como objetivo integrar propostas para o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas para as mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres em toda a sua diversidade.

Art. 2º A 2^a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres realizar-se-á, no período de 28 de julho de 2025, sendo convocadas pelas prefeitas e prefeitos, onde serão eleitas as delegadas para as Conferências Territoriais e Estadual.

Art. 3º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da 2^a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão observadas conforme critérios definidos pelo Regimento Interno da 2^a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, disponibilizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da 2^a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Município de Ruy Barbosa -BA.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa - BA, em 18 de julho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

1